

## PROJETO DE LEI Nº 010-01/2021

***Revoga a Lei Municipal nº 1.024 de 22 de setembro de 2011 e dá outras providências.***

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº \_\_\_\_/2021 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal nº 1.024 de 22 de setembro de 2011, pela qual restou autorizada a destinação do imóvel, constituído do prédio e terreno onde funcionava a Escola Municipal Angélio Jacques, na localidade de São Miguel, no local também conhecido como “Demanda”, o qual tinha a finalidade de albergue provisório à famílias que ficaram sem moradia por determinado período.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de março de 2021.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOISIO DULLIUS  
Sec. Administração e Finanças

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI Nº 010-01/2021

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 010-01/2021, através do qual, o Poder Executivo busca a revogação da Lei aprovada no ano de 2011, a qual tinha como finalidade a destinação da Escola Municipal Angélio Jacques, da localidade de São Miguel, às famílias que ficavam sem moradia, encaminhadas pela Secretaria de Habitação e Assistência Social.

Justifica-se a revogação da Lei, em virtude de que o referido prédio encontra-se com inúmeros problemas estruturais, não tendo mais condições de abrigar pessoas. Ademais, a reforma do local implicaria em elevadas despesas para o Município.

Assim, torna-se necessária apreciação e votação favorável dos Senhores Vereadores, para que o Poder Executivo seja respaldado a efetuar a revogação supracitada.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
**Prefeito Municipal**

Ilmo. Sr.  
GUSTAVO HENRIQUE RICHTER  
Presidente da Câmara de Vereadores  
CRUZEIRO DO SUL/RS